



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

DELIBERAÇÃO DMDMGEDDV – 048/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

**REFERENDADA NA
45ª REUNIÃO DO
COLEGIADO**

Alterar *ad referendum* a equivalência de disciplinas do Curso de Bacharelado em Design de Moda

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a equivalência de disciplinas do Curso de Bacharelado em Design de Moda referente ao PPC de 2023, conforme anexo 'Equivalência de Disciplinas Design de Moda PPC 2023 (DM2023)'.

Equivalência de Disciplinas Design de Moda - PPC 2023 (DM2023)					
Ajustes aprovados Ad Referendum em 25/09/2024					
Disciplina	Código PPC DM2023 (2023)	Disciplina	Cód. PPC 16535 (2019)	Cód. PPC DMD2021 (2021)	Observação
MODELAGEM INDUSTRIAL I - 60h	G05MIND1.02	MODELAGEM INDUSTRIAL I - 30h	G05MIND1.01	G05MIND1.01	G05MIND1.02 Equivale a G05MIND1.01 + G05MIND3.01
		MODELAGEM INDUSTRIAL III - 30h	G05MIND3.01	G05MIND3.01	
TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO I - 60h	G05TPRO1.02	TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO III - 60h	G05TPRO3.01	G05TPRO3.01	

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Edilson Hélio Santana

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda
do CEFET-MG / Campus Divinópolis